



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.266, de 15 de junho de 2015.

Dá denominação à via pública desta cidade de Taquaritinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.266/2015, de autoria do Vereador Marcelo José Simonetti Volpi:

Art. 1º. A Rua Projetada "11", localizada no Loteamento Jardim Ignez, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "Rua José Fortunato Accorsi".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição "Servidor Público Exemplar".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 15 de junho de 2015.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.